GOVERNO E FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE JULHO/2019

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.02 - FNDE/PNATE	132,09	588,31	-	588,31
1718.00.00.00.00 - Transferência da União				
1718.05.41.01.02 - FNDE/PNATE	42.083,42	126.250,26	190.000,00	(63.749,74)
SOMA	**42.215,51**	**126.838,57**	**190.000,00**	**(63.161,43)**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuíta						
0 - Própria	200.000,00	-	200.000,00	-	-	200.000,00
6123 - FNDE/PNATE	190.000,00	-	190.000,00	-	21.000,00	61.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6123 - FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	-
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6123 - FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	-
SOMA	**390.000,00**	**-**	**390.000,00**	**-**	**21.000,00**	**261.000,00**

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4	201	Saldo Atual R$	-			
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4	283	Saldo Atual R$	80.682,85	Elaborado por:	FÁTIMA BOSCHINI MURARI	EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4	820	Saldo Atual R$	-		Ag. Fazendário / UGGF DC	Ag. Fazendário / UGGF DC

EDITAL 10/2019

Fica a Sra. THERESA DE LIMA notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, na Divisão de Cadastro Imobiliário - DCI, no Paço Municipal de Jundiaí, Mezanino - Ala Sul, para tratar do processo administrativo nº 18869-6/2019 de Solicitação de Isenção para Aposentado/Pensionista, em virtude de ser desconhecido o seu domicilio tributário. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL

Concurso Público Nacional de Ideias para o Vale do Rio Jundiaí
Conexões e Desenho Urbano

A Prefeitura do Município de Jundiaí, por intermédio da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), entidade promotora, e o Instituto de Arquitetos do Brasil, Núcleo AU Jundiaí, entidade organizadora, considerando a necessidade de compatibilização da agenda dos integrantes da Comissão Julgadora do Concurso de Ideias para o Vale do Rio Jundiaí, fazem saber que as datas estabelecidas nos itens IV, V e VI da Tabela 01 – Descrição das Atividades e Prazos do Edital de 20 de fevereiro de 2019 ficam alteradas da seguinte forma:

FASES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PRAZOS
IV – Divulgação dos Resultados	a. Ato Público de divulgação do resultado do concurso	19/08/2019
V – Prazo para recurso	a. Prazo para concorrentes apresentarem recurso	21/08/2019
VI – Encerramento dos trabalhos	a. Homologação do Concurso b. Elaboração do Relatório Final do Concurso	30/08/2019

Jundiaí, 14 de agosto de 2019
Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA 27/2019 de 16/08/2019

CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES E ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMPT – MANDATO 2019-2022.

A Prefeitura do Município de Jundiaí, através da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em atendimento à Lei nº 8.683/2016 – Plano Diretor de Jundiaí, e do Regimento Interno, devidamente aprovado, do Conselho Municipal de Políticas Territoriais, e, em face ao ofício nº 11, de 26 de julho de 2019 do mandato vigente do CMPT, **CONVOCA o atual mandato do CMPT e a todos os cidadãos interessados a participarem da Conferência da Cidade que se realizará em 21 setembro de 2019, das 13h às 17h.**

1 – Da conferência da cidade:

Na Conferência da Cidade serão realizadas:

a) Mesa Redonda com o tema: "Mobilidade";

b) Apresentação das realizações do mandato atual do CMPT durante os últimos 3 (três) anos;

c) Eleição dos membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Territorial, mandato 2019-2022:

c.1) Serão eleitos, nos termos do Art. 499 da Lei nº 8.683/16, vigente:

Art. 499. O CMPT terá composição tripartite, contando com 36 (trinta

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

e seis) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil na seguinte conformidade:

I - 12 (doze) membros representantes dos moradores de 5 (cinco) regiões do Município, além da Zona Rural e de Proteção Ambiental Norte e da Zona Rural e de Proteção Ambiental Sul, conforme Mapa 14 do Anexo I desta Lei, da seguinte forma:

a) 2 (dois) da Região Central;

b) 2 (dois) da Região Norte;

c) 2 (dois) da Região Sul;

d) 2 (dois) da Região Leste;

e) 2 (dois) da Região Oeste;

f) 1 (um) representante da Zona Rural e de Proteção Ambiental Norte;

g) 1 (um) representante da Zona Rural e de Proteção Ambiental Sul;

I - 12 (doze) representantes de entidades da sociedade civil organizada, na seguinte conformidade:

a) 4 (quatro) de entidades de empresários sendo, preferencialmente, de associações empresariais diferentes;

b) 4 (quatro) de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;

c) 2 (dois) de entidades sindicais dos trabalhadores;

d) 2 (dois) de organizações não governamentais e de coletivos organizados.

§ 2º O mandato dos conselheiros do CMPT será de três anos, ou no prazo que coincidir com a realização da Conferência da Cidade, sendo permitida apenas uma recondução.

§ 3º Os representantes da sociedade civil serão eleitos pelos seus pares na Conferência da Cidade, mediante processo coordenado por comissão eleitoral constituída pela Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade.

2 - Da Participação da eleição para a sociedade civil:

a) Para participar do processo de eleição do Conselho Municipal de Políticas Territoriais, os interessados em participar como "moradores de Regiões" deverão se cadastrar, exclusivamente por meio digital, na Plataforma da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/conselhos/conselho-municipal-de-politica-territorial-cmpt/ no período de 16 de agosto a 16 de setembro de 2019.

No ato do cadastramento, os interessados deverão ser enviados ao e-mail cmptjundiai@gmail.com os seguintes documentos em formato digital:

• Cópia do RG;

• Comprovante de endereço em Jundiaí;

b) Para participar do processo de eleição do Conselho Municipal de Políticas Territoriais, os interessados em participar como "entidades da sociedade civil organizada" deverão se cadastrar, exclusivamente por meio digital, na Plataforma da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/conselhos/conselho-municipal-de-politica-territorial-cmpt/, no período de 16 de agosto a 16 de setembro de 2019.

No ato do cadastramento deverão ser enviados ao e-mail cmptjundiai@gmail.com os seguintes documentos em formato digital:

b.1 - Da entidade

• Indicação do candidato a representar a entidade, devidamente assinada pelo Representante/Procurador da mesma;

• Cópia do CNPJ da entidade;

• Cópia do Estatuto da entidade;

• Cópia da ata que elegeu o atual responsável pela entidade e sua diretoria;

b.2 Do representante indicado pela entidade

• Cópia do RG;

• Comprovante de endereço em Jundiaí;

c) Somente poderão cadastrar-se entidades regularmente constituídas há mais de 2 (dois) anos no Município de Jundiaí;

4- Da data de divulgação das entidades com cadastro aprovado:

A divulgação dos nomes das entidades aprovadas na fase de cadastramento ocorrerá na Imprensa Oficial do Município a partir de 20 de setembro de 2019.

5- Da eleição das entidades com cadastro aprovado:

Se a quantidade de entidades com cadastro aprovado pela UGPUMA for maior que o número de vagas disponíveis, será realizada uma eleição, que ocorrerá no ato da Conferência da Cidade, em 21 de setembro de 2019, a partir das 15h00, no Complexo Argos.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 165/2019 e SEI nº 0073587, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa It-One Tecnologia da Informação Ltda. Processo SEI CIJ.01160/2019. Dispensa de Licitação. Objeto: prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE de garantia e suporte para os servidores Dell Power Edge R620 - Service TAG 5B8RZ02, conforme as especificações e características técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I. Valor Global: R$5.959,56 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12/08/2019 a 12/08//2021. Assinatura: 12/08/2019.

Jundiaí, 12 de agosto de 2019.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO (1ª reunião)	Data: 14/08/2019
00683/2019	00683/2019
00626/2019	00626/2019
00589/2019	00589/2019
INDEFERIDO (1ª reunião)	Data: 14/08/2019
00764/2019	00764/2019
00762/2019	00762/2019
00761/2019	00761/2019
00760/2019	00760/2019
00759/2019	00759/2019
00758/2019	00758/2019
00757/2019	00757/2019
00756/2019	00756/2019
00755/2019	00755/2019
00754/2019	00754/2019
00753/2019	00753/2019
00751/2019	00751/2019
00750/2019	00750/2019
00749/2019	00749/2019